

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR DAVI ESMAEL.**

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 231 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lorenzo Pazolini, por intermédio da(s) **secretaria(s) correspondente(s)**, a presente

#### **INDICAÇÃO**

**Para que seja realizada a limpeza e capina na Rua Fortunato Ramos, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-290.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a indicação uma vez que a área está repleta de mato crescido e ervas daninhas nas laterais das ruas, o que gera transtornos aos moradores, comerciantes e trabalhadores do entorno.

O escopo de tal medida é proporcionar a existência de um ambiente aprazível, límpido e sadio na cidade, de modo a evitar que prejuízos sejam suportados pelos moradores da região.

Nesse sentido, a presença de sujeira e mato crescido no terreno deixa o ambiente visualmente poluído, além de ser foco para a propagação de ratos, baratas, mosquitos, entre outros insetos que podem causar inúmeras enfermidades.

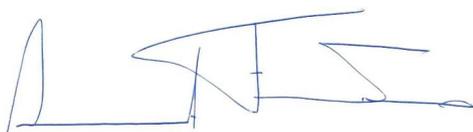


Sendo assim, a presente indicação tem o propósito de deixar o local com aspecto atraente e a cidade visivelmente bonita e organizada, bem como evitar a propagação de doenças provocadas por insetos.

Diante da situação relatada, indica-se a **realização de limpeza e capina na Rua Fortunato Ramos, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-290.**

Nestes termos, pede-se e espera-se deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 02 de dezembro de 2022.



**ARMANDINHO FONTOURA**  
**VEREADOR - Podemos**

